



**PAUTA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**  
**EM 21 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 15h.**

**1. ABERTURA.**

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN**.

**2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.**

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 29ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

**3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 184/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer a outorga de Votos de Congratulações à Empresa Transportes Coletivos Paloma Ltda., que no ano de 2019 irá completar aniversário de 45 anos de fundação. JUSTIFICATIVA:- A Empresa Transportes Coletivos Paloma, deu início a seus trabalhos em novembro de 1974, sendo a primeira empresa de ônibus a realizar o transporte coletivo dos moradores pelo Município. Inicialmente a empresa começou seus trabalhos com poucos micro-ônibus e vans escolares, atendendo algumas linhas da área rural. Atualmente possui uma grande frota de ônibus, que conta, inclusive, com ônibus adaptados para o transporte de cadeirantes. A empresa desempenha um excelente trabalho no transporte da população medianeirense, tanto no perímetro urbano quanto no rural, facilitando o acesso a serviços básicos como saúde e educação, além de ser uma alternativa de transporte que auxilia na redução do número de veículos em circulação, contribuindo com a diminuição da poluição e do número de congestionamentos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. **Requerimento nº 185/2019**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente à Deputada Estadual, Senhora Maria Victoria, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, através de Emenda Parlamentar, recursos na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à serem destinados a realização de melhorias no sistema viário do Município, com especial atenção a implantação de ciclovias no perímetro urbano. JUSTIFICATIVA:- A prática do ciclismo tem se tornado a principal alternativa de transporte de parte da população, uma atividade física saudável, não poluente, que reduz o fluxo de veículos no trânsito, não ocupa vagas de estacionamento, e que, além dos benefícios à saúde, pode proporcionar economia financeira àqueles que utilizam a bicicleta como principal meio de transporte. Acreditamos que a mais importante das políticas públicas de incentivo à prática do ciclismo seja a viabilização de ciclovias que



permitam o deslocamento dos ciclistas com segurança e comodidade, por este motivo, solicitamos à Deputada o dispêndio de esforços na viabilização destes recursos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 3. Requerimento nº 186/2019**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há no setor de Planejamento, estudos com o intuito de possibilitar a pavimentação poliédrica da Avenida João XXIII, entre as Ruas Sebastião Bonatto e Paulo IV, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Moradores da referida região nos procuraram reivindicando a realização de melhorias nesta via, que não possui pavimento e encontra-se em péssimas condições de conservação, com diversas imperfeições e cascalho solto, o que tem gerado insegurança e transtornos à população local. Salientamos que apenas o referido trecho não possui pavimentação asfáltica ou poliédrica, e a Avenida João XXIII é uma das principais vias de acesso dos moradores desta região do Município. Por estes motivos, solicitamos que a Administração Municipal nos encaminhe estas informações, para que possamos repassar à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 4. Requerimento nº 187/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado que medidas estão sendo tomadas para a retomada da obra referente a construção do “Portal de Entrada” da Escola Municipal Idalina Pasquoto Bonatto. JUSTIFICATIVA:- Devido a denúncias realizadas via mídias sociais, a referida obra foi paralisada até que se esclareçam os fatos e seja concluído o processo de sindicância aberto pela Administração Municipal, porém, a escola acabou ficando sem portão de entrada, dificultando o controle de entrada e saída de pessoas durante o horário das aulas, e deixando a escola aberta a noite e finais de semana, situação que está gerando transtornos e insegurança aos funcionários da escola e pais de alunos. Por estes motivos, solicitamos que o Poder Executivo nos informe que medidas tem tomado para agilizar a retomada desta obra.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

### 3.2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

**ITEM 5. Projeto de Lei n.º 046/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação à dispositivos da Lei Municipal n.º 015/1992, de 01 de abril de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 6. Projeto de Lei n.º 057/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 23ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 10ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 16.944,97 (dezesesseis mil, noventa e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 7. Projeto de Lei n.º 058/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de



R\$ 3.830.000,00 (três milhões, oitocentos e trinta mil reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 059/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 303.762,60 (trezentos e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 060/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 579.928,00 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

### 3.3. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10. **Indicação nº 135/2019**, de autoria do Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a pavimentação asfáltica ou poliédrica da Rua Tupi, no trecho junto à ponte construída recentemente sobre o Rio Alegria. JUSTIFICATIVA:- Os moradores da região nos procuraram para solicitar a pavimentação do supracitado trecho, pois a construção da nova ponte sobre o Rio Alegria fez com que a rua ficasse em situação precária, gerando transtornos principalmente nos períodos chuvosos, que resultam em um acúmulo excessivo de lama, o que torna inseguro e até mesmo inviável o trânsito de veículos e pedestres.

ITEM 11. **Indicação nº 136/2019**, de autoria do Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, indicando a realização de estudos visando a instalação de um bebedouro na Rodoviária do Município. JUSTIFICATIVA:- A rodoviária concentra elevado fluxo de pessoas diariamente, tanto de Medianeira quanto de outros Municípios, que devido a falta de um bebedouro, muitas vezes precisam adquirir água em algum estabelecimento comercial da região. É de suma importância que haja um bebedouro a disposição da população, para evitar gastos e deslocamentos desnecessários, pois muitas pessoas viajam com recursos limitados, e àqueles com dificuldade de locomoção, ou que não conhecem o Município, podem não ter tempo de procurar um estabelecimento que esteja aberto, principalmente fora do horário comercial.

ITEM 12. **Indicação nº 137/2019**, de autoria do Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando o envio de equipe para vistoriar e realizar a limpeza e desobstrução das bocas de lobo e galerias pluviais localizadas na avenida Brasil, próximo a intersecção com a Rua Ceará. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a realização de limpeza e desobstrução das galerias pluviais do referido local, pois a água das chuvas não é escoada pelas bocas de lobo, ficando sobre o pavimento e gerando vários transtornos à população.

ITEM 13. **Indicação nº 138/2019**, de autoria do Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando a realização de estudos no sentido de implantar mão única na Rua Rio de Janeiro,



nas proximidades da Agência da Cooperativa Sicredi Vanguarda da Avenida Pedro Soccol. JUSTIFICATIVA:- Com a possibilidade de estacionamento em ambos os sentidos, a passagem de dois veículos ao mesmo tempo tem ocasionado acidentes e situações de risco e desconforto aos motoristas que por ali transitam, devido ao pouco espaço, principalmente para veículos de grande porte. A implantação de mão única já foi utilizada como solução em outras situações semelhantes, motivo pelo qual, indico a realização de estudos para que esta solução seja implantada no referido local.

#### **4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS**

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

#### **5. ENCERRAMENTO**

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de outubro de 2019.

Valdecir Fernandes  
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin  
1º Secretário